



ANEXO IX

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº. 142/2021, publicada no DOE de 20/11/2021, modificada pela Portaria nº 54/2022, composta pelos seguintes membros:

Susi Crystiane Santiago Docio – Matrícula nº 69.446078-5

Maria Amélia Ramon Britto – Matrícula nº 69.279271-2

Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo – Matrícula nº 69446630-9

Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - Matrícula nº 69446073

Ilma Lima de Jesus - Matrícula nº 92053059

1. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria e nº	TF 56/2023
Objeto da Parceria	TAÇA BAHIA DE BEACH SOCCER 2023
Gestor da Parceria	Sinval Vieira da Silva Filho
Período do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação	25 e 26/11/2023
Vigência da Parceria:	24/08/2023 a 25/10/2023
Órgão ou Entidade da Administração Pública	SUDES B
Organização da Sociedade Civil	FEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DA BAHIA

2. CONCLUSÃO

Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente ao instrumento de parceria TERMO DE FOMENTO nº 56/2023 que teve por objeto a realização do TAÇA BAHIA DE BEACH SOCCER 2023, firmado entre esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia e a organização da sociedade civil a FEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DA BAHIA.

Após análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação elaborado por Sinval Vieira da Silva Filho, gestor do instrumento de parceria em questão, verificou-se que, o monitoramento das atividades, considerando o conteúdo demonstrado no Relatório Técnico de Execução do Objeto apresentado pela OSC, verificou que o objeto foi cumprido integralmente sendo aprovado com ressalva, pois no decorrer da execução a OSC deixou de apresentar a declaração de cessão de uso do espaço,

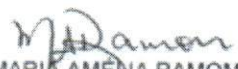
visando realizar a alteração de data e publicação através de apostilamento, como prevê o art. 43, inciso II, b, do DECRETO Nº 8.726/2016., visando publicação de apostila da alteração no DOE do Estado.

De acordo com o referido relatório, a OSC CUMPRIU PARCIALMENTE O OBJETO DA PARCERIA.

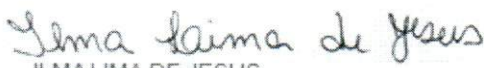
Diante das informações constantes no referido documento, **HOMOLOGAMOS** o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, de certo que ainda que será emitido o parecer técnico definitivo após a análise dos documentos comprobatórios das despesas realizadas através do relatório de prestação de contas.

Salvador, 19 de dezembro de 2023.


SUSI CRYSTIANE SANTIAGO DOCIO
Matricula nº 69.446.078-5


MARIA AMÉLIA RAMOM BRITTO
Matricula nº 69.279.271-2


BERNADETE DE LOURDES MARSICANO ARAÚJO
Matricula nº 69.446.630-9


ILMA LIMA DE JESUS
Matricula nº 92053059


ANA CRISTINA BARRETO REHEM DE SOUZA
Matricula nº 69.446073